



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 97, de 23 de novembro de 2016**, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2016, seção 03, página 79.

**Tendo em vista a ausência do endereço para envio da documentação exigida para a inscrição, conforme prevê o item 3.9 do Edital nº 97 de 23 de novembro de 2016:**

**1. Fica retificado o item 3.1, alínea a, do Edital nº 97 de 23 de novembro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*3.1-As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> conforme a seguir:*

*a). No período de 28 de novembro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017, com prazo até o dia 06 de fevereiro de 2017 para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para a mesma Classe de Adjunto A, no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 2017, com prazo para pagamento da taxa até o dia 21 de março de 2017.*

**2. Fica retificado o item 8.1 do Edital nº 97 de 23 de novembro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

*8.1-As Provas poderão ser realizadas a partir de 10/03/2017 (em caso de não reabertura) e a partir de 24/04/2017 (em caso de reabertura). O calendário completo e os locais de realização das provas para cada concurso serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>. Em caso de reabertura do concurso haverá a divulgação do novo cronograma de provas.*

**3. Fica inserido no Anexo II do Edital nº 97 de 23 de novembro de 2016, o seguinte endereço para envio da documentação exigida, conforme item 3.9**

***Instituto de Ciências Humanas (ICH)***

***Endereço para Entrega da Documentação:***

*Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unidade I)*

*Setor de Protocolo*

*Folha 31, Quadra 07, Lote Especial*

*Bairro: Nova Marabá*

*CEP: 68507-590*

*Marabá-PA*

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**